



PROJETO DE LEI Nº 91 /2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1.º Fica concedida, recomposição salarial de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento) aos profissionais do magistério público municipal, obtida através do índice do INPC/IBGE do período compreendido entre fevereiro de 2025 à janeiro de 2026.

Art. 2.º A recomposição prevista no art. 1º será aplicada sobre os vencimentos base dos profissionais do magistério, conforme plano de carreira vigente.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Os valores referentes ao período retroativo correspondente aos meses de fevereiro/2026 à abril/2026 serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais e ideais nos meses de maio/2026 e junho/2026.

Major Vieira/SC, 04 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.04 16:53:49 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder recomposição salarial aos profissionais do magistério público municipal de Major Vieira, no percentual de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurado no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Ressalta-se, ainda, que a aplicação do índice inflacionário está em consonância com a responsabilidade fiscal do Município, estando as despesas decorrentes devidamente previstas nas dotações orçamentárias vigentes.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com a apreciação favorável e aprovação do presente Projeto de Lei por parte dos nobres Vereadores.

Atenciosamente.

Major Vieira/SC, 04 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.04 16:54:02 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 270/2026

Major Vieira/SC, 04 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.04 16:44:44 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal